



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 035 / DES, de 05 DE ABRIL DE 1979

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 38.154/78, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, área de terras e benfeitorias porventura nele encontradas abrangida pela faixa de domínio da rodovia BR-405/RN, nos seguintes trechos

1) PAU DOS FERROS - APEDI, entre as estacas 0 - 3604 + 11,50; 2) ACESSO I e II a ITAÓ, entre as estacas 0 - 100 + 9,70 (acesso I) e 0 - 35 + 6,60 (acesso II), numa extensão de 81,807 KM, conforme projeto aprovado pelo Diretor de Planejamento através Portaria nº DR.P. 45/79 e consorte desenhos nºs PEET-324/79 até PEET-374/79 que baixa com o supracitado processo.

DAVID ELKIND SCHVARTZ

DIRETOR GERAL

AMS.

05/04/79

AC. 06/11/1979
MAY 01, 1979

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo N.º 24
de 21 a 25/5/79
<i>Pedroni</i>
VENICIO PEDRONI - Matr. 1.573
Se. RR. Sv. Pb. CD. DPDD